



LEI Nº 1.683/90

DE 22 DE JANEIRO DE 1990

" AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E CONTEM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus re-
presentantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ' no corrente exercício um crédito especial de Ncz\$ 500,00 (qui-
nhentos cruzados novos), em favor de Funerária Souza.


Art. 2º - Destina-se esta importância à ajuda no pagamen-
to das despesas de funeral do Sr. José Vitor Lopes, em vista
da absoluta falta de condições financeiras da família.

Art. 3º - Como recurso à abertura do crédito especial au-
torizado no Art. 1º, fica anulada da dotação orçamentária
9.9.9.9. Reserva de Contingência, a importância de N c z \$...
500,00.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra es-
ta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 22 de Ja-
neiro de 1990.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL


CELSO RODRIGUES
SECRETÁRIO.